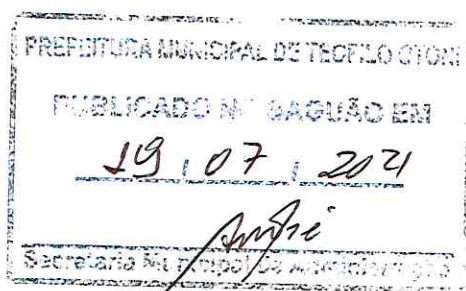




## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 55/2021



CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE  
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA  
**LUIZA DE CASSIA DIAS GOMES**  
**RAMOS.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade com fundamento no art.3º EMENDA CONSTITUCIONAL nº47/2005, á servidora **LUIZA DE CASSIA DIAS GOMES RAMOS**, matrícula 18139, inscrita no CPF sob o nº 031.587.706-52, no cargo efetivo de **TELEFONISTA**, nível III, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 19 de Julho de 2021.

  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO